JUSTUTOR

Questão Discursiva 04434

Segundo o art. 16 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, são beneficiários do Regime Geral de Previdência Social na condição de dependente do segurado: I — O cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido. Pergunta-se: em caso de separação dos cônjuges, seja judicial ou de fato, bem como de divórcio, aquele que antes da referida separação fora dependente do segurado manterá esta qualidade?